

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Por ter sido ultrapassado o prazo regimental de resposta à Pergunta n.º 1937/XIV/2.ª, de 29 de abril de 2021, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda procede ao reenvio da mesma:

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a existência de um processo urbanístico em curso que levará à destruição de espaços verdes, de valores paisagísticos, culturais e ambientais, e que tornará a zona suscetível a inundações e cheias. Trata-se do projeto de urbanização para os espaços verdes do Bairro da Petrogal, na Bobadela, concelho de Loures, que prevê a construção de cerca de 90 habitações unifamiliares de luxo, nas zonas da várzea (cerca de 80 moradias) e da mata (cerca de 10 moradias).

No Plano Urbano dos anos 60, estas zonas centrais do Bairro da Petrogal foram deixadas livres de construção pelo importante papel de recreio e de lazer que desempenham e, sobretudo, pelo importante papel de regulação climática na drenagem natural do ar e da humidade de toda a área devido às suas características únicas a nível ecológico e de integração paisagística. Aos dias de hoje, a área possui ainda dezenas de hortas familiares que permitem às moradoras e moradores do Bairro trabalharem a terra, abastecendo-se de alimentos que produzem nas imediações das suas casas.

A área de usufruto público de espaços verdes e hortas familiares que contribui para a qualidade de vida das pessoas que residem no Bairro da Petrogal está hoje em vias de ser destruída para dar lugar a uma zona densamente edificada. A urbanização daqueles espaços poderá alterar irreversivelmente os equilíbrios ecológicos e sociais existentes e levar a problemas futuros de resiliência do território que parecem não ter sido acautelados. A concretizar-se, a construção das moradias de luxo criará fraturas urbanísticas profundas que acarretarão alterações irreversíveis e demolidoras de grande parte dos valores históricos, ambientais e paisagísticos afetos a este conjunto urbano, ruindo o pilar de um património único.

Os moradores do Bairro alegam que a justificação que está na base do processo que permitiu a alteração do alvará inicial (13/99) é ancorada em justificações que carecem de validade e base

documental que a atestem, nomeadamente no que concerne à correção topográfica que não corresponderá à realidade. Foi esta alteração, escudada no Plano de Pormenor do Núcleo Central do Bairro Petrogal, publicado em Diário da República no Aviso n.º 4206/2008, de 19 de fevereiro, que terá permitido a permuta da construção em altura programada para uma zona à entrada do Bairro, junto à Bobadela, para a várzea e para parte da mata. A viabilização de construção na várzea foi permitida através da alteração da classificação dos solos, definida no PDM como de verde urbano de proteção e enquadramento – que não permite construção – para urbano a consolidar e a beneficiar, utilizando a alegação relativa ao erro de classificação topográfica anterior que ao que tudo indica não é atestado nem no terreno nem no processo desde o projeto inicial.

Segundo a população local, a zona da várzea é atravessada longitudinalmente por uma importante linha de água subterrânea que descarrega na foz do rio Trancão. Esta informação é corroborada por cartas antigas sobre o local, designadamente uma carta hidrográfica e uma carta militar. Mas, surpreendentemente, esta informação não consta do Plano de Pormenor, do PDM ou ainda de documentos que terão permitido esta alteração, bem como a alteração da qualificação do solo e o licenciamento. Perante esta informação, é imperioso que a Agência Portuguesa do Ambiente analise a estrutura ecológica em presença e o historial do património natural deste território para que as alterações produzidas no Plano de Pormenor sejam corretamente avaliadas e revistas.

Nos espaços verdes do Bairro existe também um importante património arbóreo que importa proteger. Segundo um parecer da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagísticos (APAP), “o Bairro da Petrogal reúne um coberto vegetal diversificado e de grande valor botânico e paisagístico”, onde se destacam espécies autóctones presentes na mata como a alfarrobeira, a oliveira, o pinheiro-bravo e o pinheiro-manso; o alinhamento de oliveiras que delimitam o lado poente da várzea; espécimes distribuídos pela malha urbana do Bairro como os cedros, a pimenteira, a magnólia, o plátano, a tília, os cupressos e o pinheiro-bravo.

Existem ainda no local espécies classificadas como Árvores de Interesse Público: o conjunto arbóreo de cinco exemplares da espécie bela-sombra (*Phytolacca dioica*), localizados no jardim da Casa do Agrónomo (processo KNJ3/075 do ICNF) e, segundo o parecer da APAP, o conjunto de 31 exemplares da espécie palmeira-das-canárias (*Phoenix canariensis chabaud*), situados na várzea.

O parecer da APAP considera ainda que “a implementação da proposta de ocupação urbana prevista no Plano de Pormenor acarreta alterações irreversíveis com impactes negativos”, já que “transforma profundamente a paisagem de Vale, que se encontra maioritariamente sem ocupação edificada e permeável, numa zona urbana, infraestruturada e impermeabilizada.” Como tal, “os conflitos reportam à destruição do sistema de drenagem de águas pluviais, potenciado a probabilidade de ocorrência de fenómenos de cheias e inundações”.

A proposta de ocupação urbana prevista no Plano de Pormenor constitui, segundo o parecer da APAP, “uma forte agressão à integridade paisagística do meio”, afigurando-se “extremamente densa e intrusiva, e profundamente desajustada da realidade paisagística e estética do lugar, causando um impacte negativo muito significativo e irreversível nesta paisagem.”

O Bairro Operário da Petrogal constitui-se, por diversos motivos, como uma unidade de paisagem singular da Área Metropolitana de Lisboa e parece constituir um legado histórico, ambiental e social de elevada importância na afirmação da arquitetura paisagista em Portugal,

além da relevância agronómica anterior ao projeto do bairro. É, por isto, essencial averiguar os processos de tramitação deste empreendimento que carecem de transparência e, ao que tudo indica, sustentação.

A obra que está prestes a começar tem sido alvo de inúmeras críticas e apelos. Existe já uma petição pública a decorrer e um movimento de cidadãos constituído para defender os espaços verdes do Bairro. No entanto, foram já destruídas hortas e arrancadas 38 oliveiras centenárias da rua a que davam nome - "A Rua das Oliveiras" -, para, supostamente, serem replantadas noutra local. As obras das últimas semanas mobilizaram a população por espaços verdes de lazer e de qualidade para todos os munícipes usufruírem, cujos solos não são impermeabilizados e não acarretam riscos de inundação e cheias para quem ali reside. A especulação imobiliária desrespeitadora dos valores do ordenamento do território e da paisagem não deve sobrepor-se aos legítimos direitos das moradoras e moradores do Bairro da Petrolgal.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro de Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação aqui descrita?
2. Vai o Governo, através da Inspeção Geral das Finanças, tomar medidas para averiguar o processo de ocupação urbanística dos espaços verdes do Bairro da Petrolgal, com interesse patrimonial natural e construído, nomeadamente no que concerne à omissão de elementos que poderão condicionar a edificação, e ainda aos erros que justificaram as alterações de classificação e que levaram à alteração do licenciamento?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

ISABEL PIRES(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)